

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO
ESTADO DE PERNAMBUCO
RUA CEL. CLEMENTINO COELHO, 203 – CENTRO – C.G.C.: 10.358.174/0001-84

Lei nº 209/2001

EMENTA: Denomina de JOSÉ LIMA DE MACEDO, O Estádio Municipal de Afrânio.

O Prefeito do Município de Afrânio, Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “JOSÉ LIMA DE MACEDO” que popularmente será chamado de “MACEDÃO”, O Estádio Municipal desta cidade de Afrânio, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, 31 de maio de 2001.


ADALBERTO CAVALCANTI RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL